MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONES RIBAS MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 05/2025

RILTON BOZA, BRASILEIRO, CASADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.607.539/0001-76, SITUADO NA RODOVIA GUMERCINDO BOZA (ESTRADA DO CERNE), 20.823, KM 20, CENTRO, CAMPO MAGRO, PARANÁ, BRASIL, CEP 83535-000, COMPARECE RESPEITOSAMENTE PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA, PARA NA FORMA DO ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO DE CÂMARA LEGISLATIVA, APRESENTAR PROJETO DE LEI DE Nº.: 05 DE 2025, REQUERENDO QUE O MESMO SEJA **RECEBIDO E PROCESSO EM REGIME DE URGÊNCIA**, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

POR OPORTUNO, RENOVAM-SE OS PROTESTOS DE ADMIRAÇÃO E RESPEITO A ESTE RESPEITABILÍSSIMO PRESIDENTE POR TODA DILIGÊNCIA E COMPROMETIMENTO EMPREGADO ESTANDO À FRENTE DESTA MAJESTOSA CASA LEGISLATIVA.

Campo Magro-PR, 18 de março de 2025.

RILTON BOZA
PREFEITO